



1 **ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**

3
4
5 Aos 29 dias do mês de outubro de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto
6 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, realizou-se a 21ª Reunião do Conselho
7 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para tratar dos
8 seguintes assuntos: 1) Aprovação da Ata nº 020; 2) Apreciação da proposta de Regulamento para
9 eleição dos Diretores-Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu do Instituto Federal de Goiás; 3)
10 Apreciação da proposta de alteração dos Artigos 12 e 14 do Estatuto, que tratam,
11 respectivamente, da composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Estruturação
12 das Câmaras Setoriais. A reunião foi presidida pelo Professor Jerônimo Rodrigues da Silva e
13 secretariada pela Assistente em Administração Letice Sousa Silveira, com a presença dos
14 Conselheiros Titulares Aloísio Silva de Aguiar, Caio Augusto Vieira Mariano Borges, Daniel Silva
15 Barbosa, Marcos Elias Moreira, Maria Socorro Duarte da Silva Couto, Oniel Arantes de Araújo,
16 Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Quéren dos Passos Freire, Rimet Jules Gomes Teixeira Filho,
17 Sandro Ramos de Lima, Sudário Macedo dos Santos, Temístocles Mendes Ribeiro, Ubaldo
18 Eleutério da Silva e do Conselheiro Suplente José Carlos Barros Silva. Justificaram ausência o
19 Conselheiro Hélio Naves, a Conselheira Felicidade Maria de Faria Melo e o Conselheiro Josué
20 Vidal Pereira. Não compareceram à reunião os Conselheiros Luiz Carlos Rego, Manoel Pereira da
21 Costa, Pedro Soares de Oliveira e Valdeon Moraes Bueno. Participaram como convidados os
22 Presidentes das Comissões Eleitorais do Câmpus Itumbiara e Uruaçu, respectivamente, Juliana
23 Moraes Silva e Hugo Barros da Silva. A reunião teve início com o Presidente do Conselho
24 cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Prosseguindo, o Presidente do Conselho
25 passou ao primeiro ponto de pauta: a aprovação da Ata nº 020/2013, que, colocada em votação,
26 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o
27 segundo ponto de pauta: apreciação da proposta de Regulamento para eleição dos Diretores-
28 Gerais dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu do Instituto Federal de Goiás, e, na sequência, passou a
29 palavra aos Presidentes das Comissões Eleitorais do Câmpus Itumbiara e Uruaçu, para
30 considerações sobre o referido Regulamento. Em seguida, os Conselheiros sugeriram algumas
31 alterações, as quais são enumeradas a seguir: suprimir a palavra subcomissões, presente em
32 várias partes do texto do Regulamento; no artigo 14, alterar a primeira parte do *caput*, que passou
33 a ter a seguinte redação: "Os câmpus serão dirigidos por Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor
34 para um mandato que coincida com o mandato do Reitor atual, permitida uma recondução, após o
35 processo de consulta à comunidade do respectivo câmpus"; ainda no artigo 14, transformar os
36 incisos I, II e III do parágrafo primeiro em um parágrafo único, com quatro alíneas, que passou a
37 ter a seguinte redação: "Parágrafo único. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral dos
38 Câmpus de Itumbiara e de Uruaçu os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente
39 ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira
40 dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco)
41 anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se
42 enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações: a) possuir o título de doutor; ou b) estar
43 posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e
44 Tecnológico, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior; ou c)
45 possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou d)
46 ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de
47 gestão em instituições da administração pública"; no artigo 19, suprimir o parágrafo segundo e
48 transformar o parágrafo terceiro em segundo, e nele substituir a data do dia 18 pela do dia 19 de
49 novembro de 2013; no artigo 20, inserir a expressão "no Setor de Protocolo do Câmpus", cujo
50 texto passa a ter a seguinte redação: "O pedido de registro de candidatos será feito em
51 requerimento próprio, fornecido pelas Comissões Eleitorais Locais, no Setor de Protocolo do



52 Câmpus, em horários estabelecidos para o seu funcionamento na instituição, onde o candidato
53 pretende concorrer ao cargo de Diretor(a)-Geral, observando-se os prazos fixados no Anexo I
54 deste Regulamento”; no artigo 20, excluir do parágrafo primeiro todas as suas alíneas e
55 transformar os parágrafos primeiro e segundo em parágrafo único, o qual passa a ter o seguinte
56 texto: “Parágrafo único. Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, o plano de trabalho,
57 bem como certidão emitida pela Coordenação de Recursos Humanos do Câmpus que comprovem
58 os requisitos básicos para investidura em cargos públicos previstos no artigo 5º da Lei nº
59 8.112/1990 e o artigo 13 da Lei 11.892/2008”; no artigo 39, substituir a expressão “conforme
60 estabelece o Art. 60” por “conforme estabelece o Art. 61”; no artigo 69, substituir a expressão
61 “previsto no artigo 60” por “previsto no artigo 59”. Acrescentar o Anexo IV ao Regulamento, que
62 prevê um *check list* de documentos para formalizar a inscrição. Em seguida, os Presidentes das
63 Comissões Eleitorais do Câmpus Itumbiara e Uruçu procederam à leitura das mudanças feitas no
64 Regulamento, o qual, a seguir, foi colocado em votação pelo Presidente do Conselho, sendo
65 aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente do Conselho Superior passou para o
66 terceiro ponto de pauta: apreciação da proposta de alteração dos Artigos 12 e 14 do Estatuto, que
67 tratam, respectivamente, da composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da
68 Estruturação das Câmaras Setoriais. Prosseguindo, o Presidente do Conselho leu as propostas de
69 alteração: no artigo 12, foi modificada a redação do inciso V, passando a ser “os chefes de Áreas
70 Acadêmicas e Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de cada Câmpus” e foi
71 acrescentado um parágrafo único, a saber: “Com relação aos membros de que tratam os incisos
72 VI, VII e VIII, cada Câmpus que compõe o Instituto Federal de Goiás poderá ter no máximo 01
73 (uma) representação por categoria”; no artigo 14, foram acrescentados os parágrafos primeiro,
74 segundo e terceiro, a saber: “§ 1º. A Câmara de Ensino será composta pelo Pró-Reitor de Ensino,
75 pelos Chefes de Departamento e um representante de cada segmento que compõe os incisos VI,
76 VII e VIII do Artigo 12. § 2º. A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação será composta pelo Pró-
77 Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, pelos Gerentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e
78 um representante de cada segmento que compõe os incisos VI, VII e VIII do Artigo 12. § 3º. A
79 Câmara de Extensão será composta pelo Pró-Reitor de Extensão, pelos Gerentes de Pesquisa,
80 Pós-Graduação e Extensão e um representante de cada segmento que compõe os incisos VI, VII
81 e VIII do Artigo 12”. O parágrafo único do Artigo 14 foi transformado em parágrafo 4º, cuja redação
82 permaneceu inalterada. Após a leitura das propostas de alteração, o Presidente do Conselho
83 colocou-as em votação, no que foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o
84 Presidente do Conselho trouxe à pauta a sugestão de alteração do inciso V da Resolução nº 11,
85 de 10 de junho de 2013, acrescentando a ele a exclusão do curso de Bacharelado em Engenharia
86 Química, ofertado pelo Câmpus Itumbiara, conforme já aprovado na Ata nº 18, referente à 18ª
87 Reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Goiás. Colocada em votação, a sugestão
88 de alteração foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente do Conselho pediu autorização
89 aos Conselheiros para se ausentar do país em razão de convocação do Conselho Nacional das
90 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) para
91 participar de missão no Uruguai, com o objetivo de tratar dos sistemas educacionais e programas
92 implementados no âmbito da educação profissional nos dois países, a qual foi aprovada por
93 unanimidade. Terminados os pontos de pauta, o Presidente do Conselho Superior agradeceu a
94 presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 16h40min.

95
96
97
98
99
100
Jerônimo Rodrigues da Silva
Presidente

Gilda Guimarães
Suplente

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

101
102


Sandro Ramos de Lima
Titular

João Marcos Bailão de Lima
Suplente

103
104
105


Ruberley Rodrigues de Souza
Titular

José Carlos Barros Silva
Suplente

106
107
108


Ubaldo Eleutério da Silva
Titular

Jerônimo Rodrigues da Silva
Suplente

109
110
111
112
113
114

Representantes do Corpo Docente

Josué Vidal Pereira
Titular

Warde Antonieta da Fonseca Zang
Suplente

115
116
117

Daniel Silva Barbosa
Titular

Marcelo Escobar de Oliveira
Suplente

118
119
120


Maria Socorro Duarte da Silva Couto
Titular

Fausto Oliveira Carvalho
Suplente

121
122
123
124
125
126

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo


Queren dos Passos Freire
Titular

Daniela Cristina Borges e Silva
Suplente

127
128
129


Paulo Roberto de Oliveira Garcia
Titular

Wilma Joaquim Silva
Suplente

130
131
132


Oniel Arantes de Araújo
Titular

Osmar Albino de Oliveira Júnior
Suplente

133
134





135
136
137
138

Representantes do Corpo Discente

Rimet Jules Gomes Teixeira Filho
Titular

Claudinei Souza França
Suplente

139
140
141

Caio Augusto Vieira Mariano Borges
Titular

Matheus Castro Diniz
Suplente

142
143
144

Sudário Macedo dos Santos
Titular

145
146
147
148
149
150

Representantes dos Egressos

Valdeon Moraes Bueno
Titular

Marco Antônio de Melo
Suplente

151
152
153

Temístocles Mendes Ribeiro
Titular

Juliana Paula Gonzaga
Suplente

154
155
156
157
158
159

Representantes da SETEC/MEC

Aléssio Trindade de Barros
Titular

Luciano de Oliveira Toledo
Suplente

160
161
162
163
164
165

Representantes do Conselho Estadual de Educação


Marcos Elias Moreira
Titular

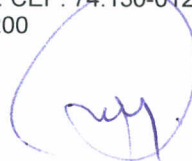

Maria Lúcia Fernandes Lima Santana
Suplente

166
167
168

Manoel Pereira da Costa
Titular

Antônio Cappi
Suplente

169
170





171
172
173
174

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves
Titular

Ivan da Glória Teixeira
Suplente

175
176
177
178
179
180

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás


Felicidade Maria de Faria Melo
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva
Suplente

181
182
183
184
185
186

Representantes da Central Única dos Trabalhadores

Pedro Soares de Oliveira
Titular

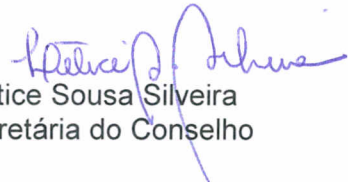
Antônio Ribeiro da Costa Neto
Suplente

187
188
189
190
191
192

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloisio Silva de Aguiar
Titular

193
194
195


Letice Sousa Silveira
Secretária do Conselho

196